

PORTARIA-SEI Nº 73, DE 30 DE MARÇO DE 2022.

Institui a Comissão de Governança relativa à Gestão de Riscos e ao Programa de Integridade do Projeto Governo Cidadão.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO WANDERLEY VARGAS DA SILVA, Secretário**, em 30/03/2022, às 13:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.rn.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13756701** e o código CRC **EE5F36DD**.

**O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO PARA GESTÃO DE PROJETOS E METAS DE GOVERNO**, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual nº 28.957, de 26 de junho de 2019, e tendo em vista o disposto nas Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nas Diretrizes para aquisição de Bens Obras e Serviços financiados por Empréstimos do BIRD e Créditos & Doações da AID, pelos Mutuários do Banco Mundial, edição de janeiro de 2011 e nos termos de condições do Acordo de Empréstimo Internacional 8276-BR, resolve:

Art. 1º - Criar a Comissão de Governança relativa à Gestão de Riscos e ao Programa de Integridade, no âmbito do Projeto Governo Cidadão - Acordo de Empréstimo 8276-BR, com o objetivo de de assessorar no acompanhamento e monitorização das atividades de gestão de risco do Projeto Governo Cidadão, em conformidade com as normativas do Acordo de Empréstimo, Manual Operacional e na legislação vigente.

Art. 2º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de governança relativa à Gestão de Riscos e ao Programa de Integridade, sob a presidência do primeiro.

I - Carlos Nascimento da Silva, portador do CPF nº 762.733.264-87 - Presidente;

II - Jobson Henrique Gadelha Lima, portador do CPF nº 429.307.824-04 - Membro do setor de transporte;

III - Liz Fernandes de Lima Freire Dias, portadora do CPF nº 063.815.244-56 - Membro do setor de controle interno;

IV - Marília Cunegundes de Freitas Moreira, portadora do CPF nº 52.082.154-89 - Membro do Núcleo de Capacitação e Eventos;

V - Ana Lucia da Silva Melo, portadora do CPF nº 455.169.444-49 - Membro do setor administrativo;

VI - Ana Lúcia Barbosa da Costa Holanda Cavalcanti, portadora do CPF nº 423.023.824-04 - Membro do Setor de Patrimônio;

VII - Wanessa Silva de Sousa, portadora do CPF nº 017.403.164-52 - Membro do setor Financeiro;

VIII - João Henrique de Oliveira Rabelo, portador do CPF nº 009.695.964-99 - Membro do setor Jurídico;

IX - Susana Maira Costa Nunes, portadora do CPF nº 89789628404 - Membro do setor de Engenharia;

X - Ronaldo Barros Pereira, portador do CPF nº 086.188.284-91 - Membro do setor de Licitação;

XI - Rafaella Iliana Alves Arcila, portadora do CPF nº 03385986427 - Membro do setor de Convênios;

XII - Filipe de Melo Miranda, portador do CPF nº 076.368.674-35 - Membro do setor Ambiental;

XIII - Nísia Maria de Souza, portadora do CPF nº 297.442.884-34 - Membro do setor Social;

XIV - Najla Gabriely Galvão Bernardo, portadora do CPF nº 101.888.144-18 - Membro do setor de Contratos;

XV - Leonardo Claudiano Lima de Araújo, portador do CPF nº 1.210.683.34-23 - Membro do setor de Contratos;

XVI - Rosilene Pereira da Silva, portadora do CPF nº 876.869.454-72 - Membro do setor de Comunicação Social;

XVII - Hércules Lisboa de Aquino Sobrinho, portador do CPF nº 035.243.554-20 - Membro do setor de Informática;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FERNANDO WANDERLEY VARGAS DA SILVA**

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO PARA GESTÃO DE PROJETOS E METAS DE GOVERNO E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS